PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/108/2026.

Congonhas, 17 de abril de 2026.

Exmo. Sr.

Heli Nascimento Faustino.

ASSUNTO: Resposta a Ofício

Prezado Senhor,

Em atenção aos Ofícios abaixo relacionados, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna em anexo:

- OFÍCIO 238-2025
- OFÍCIO 47-2026
- OFÍCIO 48-2026
- OFÍCIO 56-2026

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e consideração.

ROSANE MOREIRA DA CRUZ

Secretária Adjunta de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 803/2026
Data: 17/04/2026 - Horário: 12:44
Legislativo

V. Heli Nascimento

Assinado digitalmente por ROSANE MOREIRA DA CRUZ. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ONV-903-0X8-6VM.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/04/2026 às 09:58:47

Assinantes

✓ ROSANE MOREIRA DA CRUZ

Assinou em 17/04/2026 às 09:58:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.323.296-**

Eu, ROSANE MOREIRA DA CRUZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

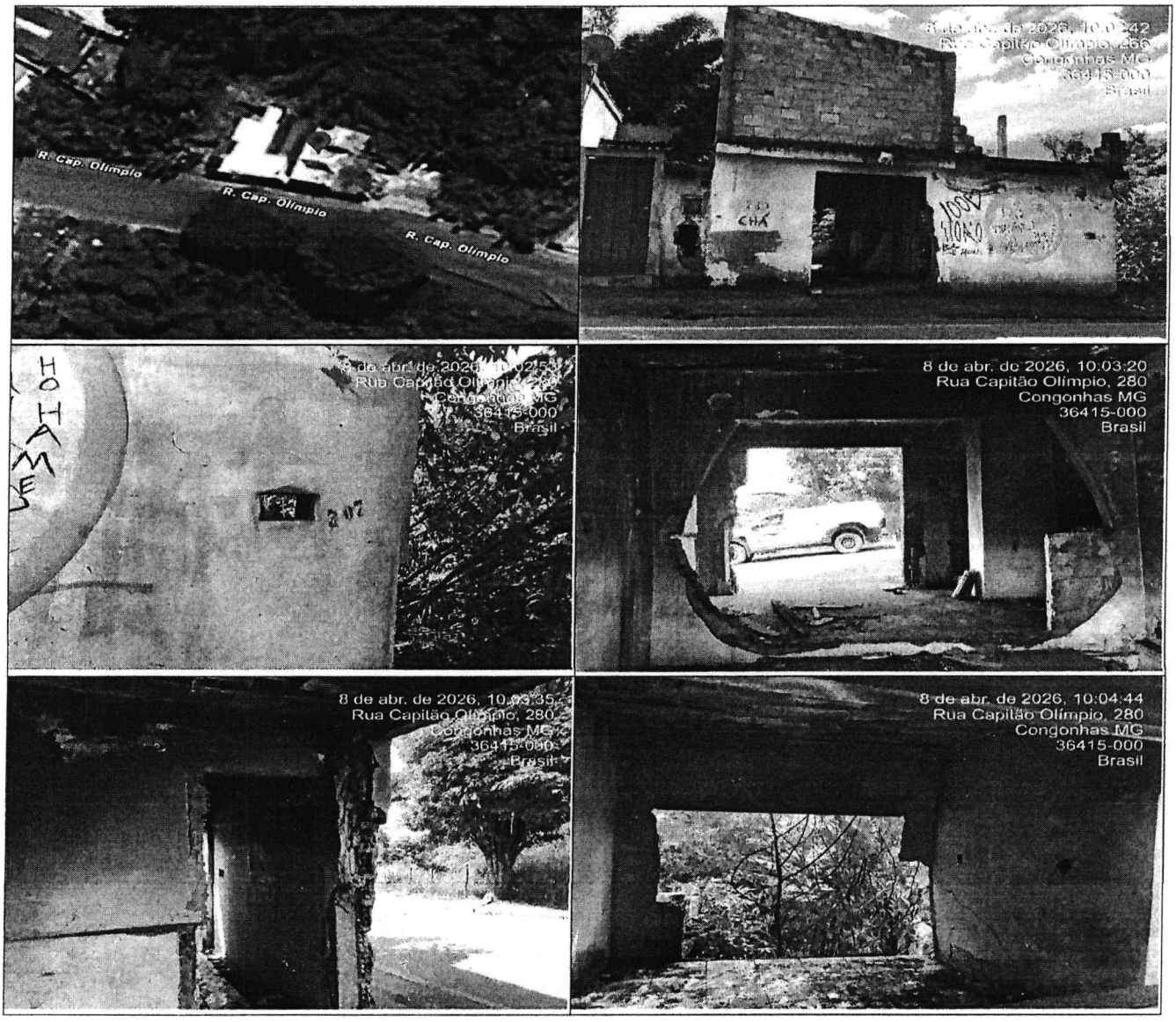
Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ONV 903 0X8 6VM

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N° 341/2026 N° Registro de atendimento:
Data: 08/08/2026
Endereço: Rua Capitão Olímpio, nº 307, Bairro: Alvorada.
Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino



Renato Julio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

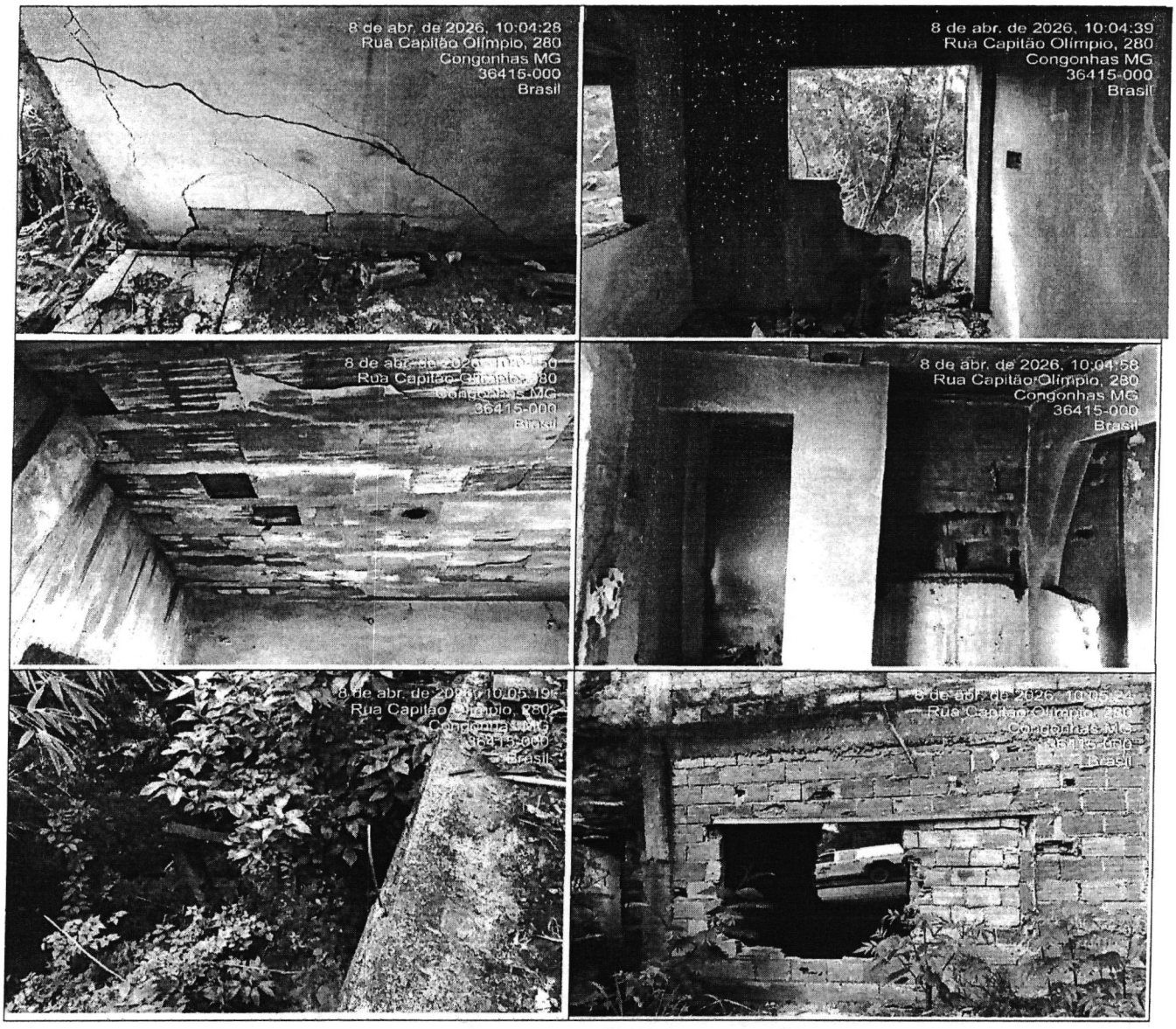
Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N° 341/2026 N° Registro de atendimento:
Data: 08/08/2026
Endereço: Rua Capitão Olímpio, nº 307, Bairro: Alvorada.
Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino



Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

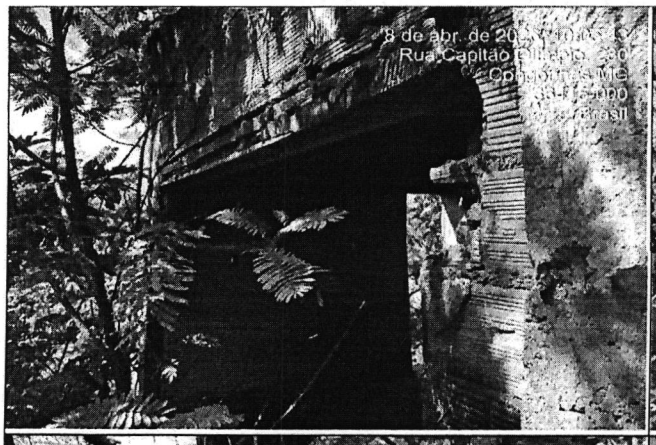
DEFESA CIVIL
CONGONHAS

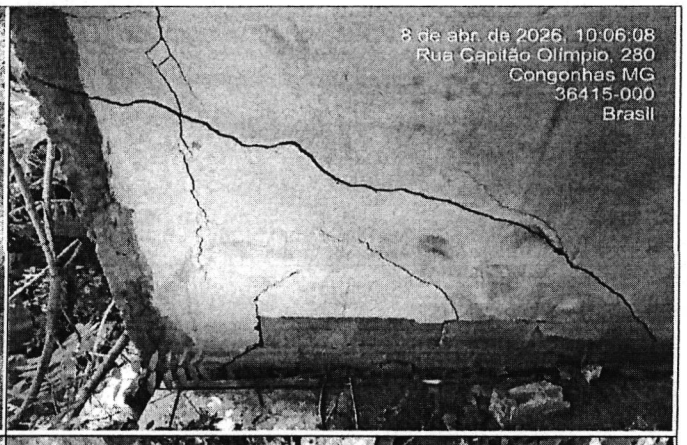
N° 341/2026 N° Registro de atendimento:

Data: 08/08/2026

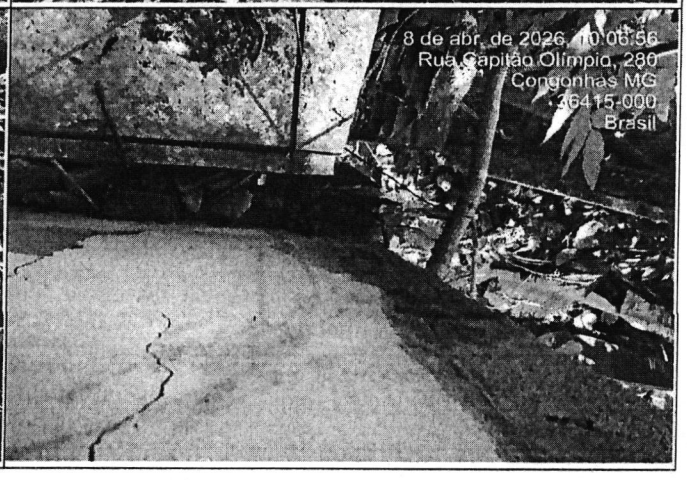
Endereço: Rua Capitão Olímpio, nº 307, Bairro: Alvorada.

Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino









Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N° 341/2026 N° Registro de atendimento:
Data: 08/08/2026
Endereço: Rua Capitão Olímpio, nº 307, Bairro: Alvorada.
Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

A Defesa Civil, em atendimento à solicitação do vereador Heli Nascimento Faustino (Heli Piu), por meio do Ofício nº 48/2026, compareceu ao endereço Rua Capitão Olímpio, nº 307, Bairro Alvorada, para realização de vistoria técnica em edificação aparentemente desocupada, com o objetivo de avaliar suas condições de segurança, verificar a existência de comprometimento estrutural e apurar eventual risco de colapso.

A edificação vistoriada foi construída em alvenaria associada a elementos estruturais em concreto armado, com presença de pilares, vigas e laje treliçada com lajotas cerâmicas. Contudo, embora possua sistema estrutural definido, o imóvel se encontra em avançado estado de deterioração, com manifestações patológicas relevantes e evidente ausência de manutenção, configurando quadro de degradação acentuada.

Durante a vistoria, constatou-se a ocorrência de colapso parcial da estrutura na porção dos fundos do imóvel, com desprendimento do conjunto estrutural formado por pilar, viga e laje, além da instabilidade com rotação parcial da alvenaria de vedação. Verificou-se ainda o rebaixamento do piso, compatível com recalque da base de apoio nessa mesma região, evidenciando perda de estabilidade local e comprometimento da integridade do sistema resistente.

Foram observadas também trincas de padrão predominantemente diagonal e outras aberturas distribuídas em diferentes pontos da edificação, compatíveis com movimentações estruturais e perda de desempenho dos elementos construtivos. Tais manifestações, associadas ao quadro geral de degradação, reforçam a existência de instabilidade e indicam evolução das anomalias ao longo do tempo.

Na laje treliçada, constatou-se o desprendimento de lajotas cerâmicas de enchimento em alguns trechos, situação compatível com deterioração do sistema construtivo, possivelmente agravada pela ação contínua de infiltrações. Observou-se também a presença de umidade e indícios de infiltração de água pluvial na cobertura e na laje, fatores que contribuem para a degradação progressiva dos materiais, comprometem a aderência entre os elementos e agravam a condição de instabilidade da estrutura.

Renato Júnio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DIRETORIA DE DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL CONGONHAS

N° 341/2026 N° Registro de atendimento:
Data: 08/08/2026
Endereço: Rua Capitão Olímpio, nº 307, Bairro: Alvorada.
Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino

Observou-se, ademais, que o imóvel apresenta sinais de abandono e livre acesso, circunstância que favorece sua utilização irregular por terceiros. Durante a vistoria, foram identificados indícios compatíveis com uso indevido do local, possivelmente para consumo de drogas, situação que amplia a exposição de pessoas ao risco e agrava a necessidade de adoção de providências.

A análise conjunta das condições verificadas demonstra comprometimento relevante do sistema estrutural da edificação, evidenciado pela ruptura verificada nos fundos do imóvel, pela instabilidade de elementos estruturais e de vedação, pelo avançado estado de degradação e pela evolução das manifestações patológicas observadas. Esse quadro configura risco de agravamento da instabilidade existente e de queda de elementos construtivos, comprometendo a segurança de terceiros e de eventuais ocupantes irregulares.

Diante do exposto, a Defesa Civil conclui que o imóvel **não apresenta condições de segurança**, encontrando-se com **comprometimento estrutural relevante**, e, considerando ainda os indícios de utilização irregular por terceiros, **manifesta-se favoravelmente à demolição total da edificação**, como medida necessária à eliminação do risco.

Por fim, encaminhamos o presente relatório à PROJUR – Procuradoria Geral, para apreciação da solicitação e emissão de parecer jurídico acerca das medidas administrativas e legais cabíveis.

Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N° 344/2026 N° Registro de atendimento:

Data: 08/08/2026

Endereço: Rua Capitão Olímpio, nº 325, Bairro: Alvorada.

Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino



Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

Nº 344/2026 Nº Registro de atendimento:
Data: 08/08/2026
Endereço: Rua Capitão Olímpio, nº 325, Bairro: Alvorada.
Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

A Defesa Civil, em atendimento à solicitação do vereador Heli Nascimento Faustino (Heli Piu), por meio do Ofício nº 48/2026, compareceu ao endereço Rua Capitão Olímpio, nº 325, Bairro Alvorada, para realização de vistoria técnica em edificação aparentemente abandonada, com o objetivo de avaliar suas condições de segurança, verificar a existência de comprometimento estrutural e apurar eventual risco de colapso.

Durante a vistoria, constatou-se que o imóvel se encontra tomado por vegetação densa, circunstância que impossibilitou o acesso seguro ao interior da edificação e, por consequência, inviabilizou inspeção direta de seus elementos internos. Ainda assim, foi possível realizar avaliação visual externa, suficiente para identificar o avançado estado de degradação do imóvel.

Verificou-se que a edificação já se encontra em estado de ruína, com perda significativa de sua integridade física, inclusive com paredes já derrubadas e remanescentes construtivos em condição precária. Observou-se também que a alvenaria de vedação apresenta acentuada degradação, com deterioração generalizada e blocos cerâmicos quebrados, evidenciando perda de desempenho e comprometimento da estabilidade dos elementos remanescentes.

A condição verificada demonstra que o imóvel não apresenta condições de segurança, havendo risco associado à permanência ou ao acesso de pessoas ao local, especialmente diante da possibilidade de utilização irregular por terceiros.

Diante do exposto, a Defesa Civil conclui que o imóvel **não apresenta condições de segurança** e, em razão do avançado estado de ruína e da possibilidade de exposição de terceiros ao risco, **manifesta-se favoravelmente à demolição da edificação**, como medida necessária à eliminação da situação de perigo constatada. Por fim, encaminhamos o presente relatório à PROJUR – Procuradoria Geral, para análise da solicitação e emissão de parecer jurídico quanto às providências administrativas e legais cabíveis.

Renato Júnio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

Nº 346/2026 Nº Registro de atendimento:

Data: 08/08/2026

Endereço: Rua José Brás dos Reis, em frente ao nº 281, Bairro: Alvorada.

Solicitante: Ofício 48/2026 - Vereador Heli Nascimento Faustino



Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

Nº 346/2026 Nº Registro de atendimento:
Data: 08/08/2026
Endereço: Rua José Brás dos Reis, em frente ao nº 281, Bairro: Alvorada.
Solicitante: Ofício 48/2026 - Vereador Heli Nascimento Faustino

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

A Defesa Civil, em atendimento à solicitação do vereador Heli Nascimento Faustino (Heli Piu), por meio do Ofício nº 48/2026, compareceu ao endereço Rua José Brás dos Reis, em frente ao nº 281, Bairro Alvorada, para realização de vistoria técnica em edificação aparentemente abandonada, com o objetivo de avaliar suas condições de segurança, verificar a existência de comprometimento estrutural e apurar eventual risco de colapso.

Durante a vistoria, constatou-se que o imóvel se encontra em estado avançado de ruína, restando apenas remanescentes construtivos, dentre os quais se destaca um compartimento que aparenta corresponder a um antigo banheiro. Verificou-se ainda que o terreno está tomado por vegetação alta, circunstância que impediu o acesso seguro ao interior da área e, consequentemente, inviabilizou inspeção direta mais detalhada dos elementos remanescentes.

A avaliação visual externa permitiu identificar avançado estado de degradação da edificação, com desplacamento do revestimento argamassado, exposição de armaduras em elementos de concreto armado e sinais de infiltração na laje remanescente. Tais manifestações evidenciam deterioração progressiva dos materiais e perda de desempenho dos elementos ainda existentes.

Embora não tenham sido observados indícios de colapso iminente no momento da vistoria, as condições constatadas não permitem considerar a edificação segura sob o ponto de vista estrutural. O estado de ruína, associado à degradação dos remanescentes construtivos e à possibilidade de utilização irregular do local por terceiros, configura situação de risco potencial, especialmente quanto à permanência ou circulação de pessoas na área.

Diante do exposto, a Defesa Civil conclui que o imóvel **não apresenta condições de segurança estrutural** e, considerando o avançado estado de degradação e o risco associado ao uso indevido por terceiros, **manifesta-se favoravelmente à demolição total da edificação**, bem como à limpeza da vegetação existente no terreno, como medidas necessárias à eliminação da situação de perigo constatada.

Por fim, encaminhamos o presente relatório à **PROJUR – Procuradoria Geral**, para análise da solicitação e **emissão de parecer jurídico** quanto às providências administrativas e legais cabíveis.

Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

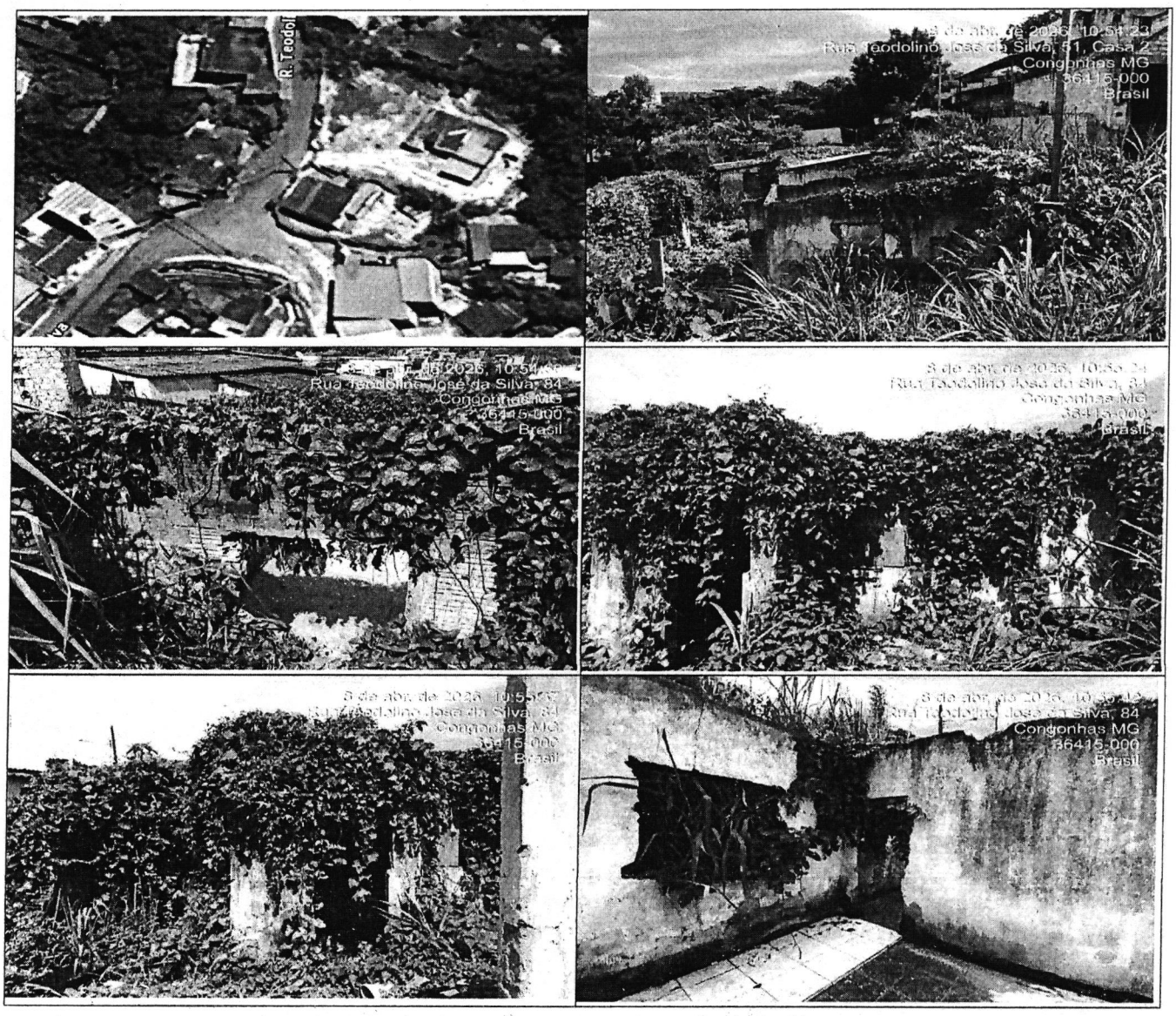
DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N° 347/2026 N° Registro de atendimento:

Data: 08/08/2026

Endereço: Rua Teodolino José da Silva, próximo ao nº 150, Bairro: Alvorada.

Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino



Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

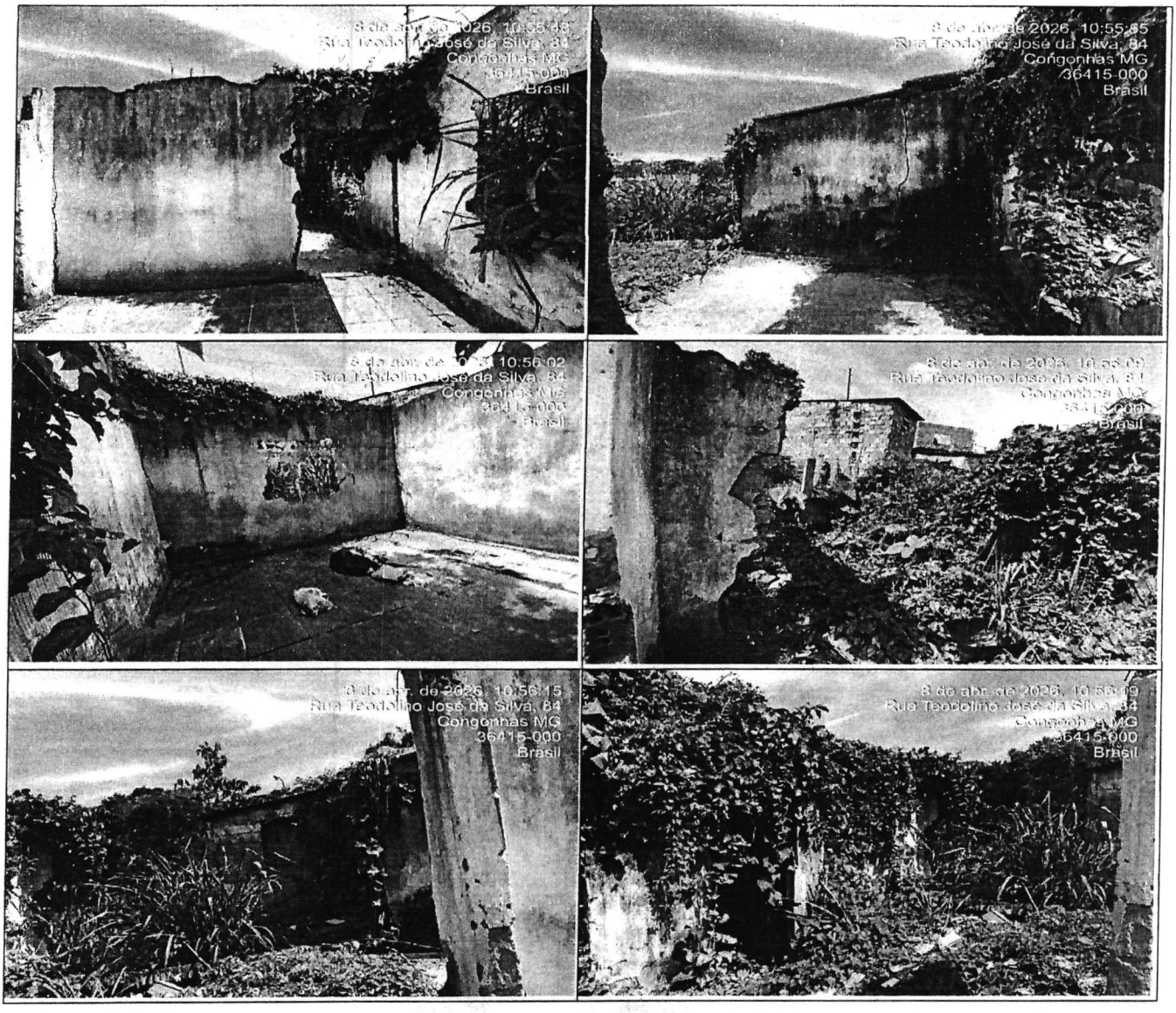
DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N° 347/2026 N° Registro de atendimento:

Data: 08/08/2026

Endereço: Rua Teodolino José da Silva, próximo ao nº 150, Bairro: Alvorada.

Solicitante: Oficio 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino



Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

Nº 347/2026 Nº Registro de atendimento:
Data: 08/08/2026
Endereço: Rua Teodolino José da Silva, próximo ao nº 150, Bairro: Alvorada.
Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

A Defesa Civil, em atendimento à solicitação do vereador Heli Nascimento Faustino (Heli Piu), por meio do Ofício nº 48/2026, compareceu ao endereço Rua Teodolino José da Silva, próximo ao nº 150, Bairro Alvorada, para realização de vistoria técnica em edificação aparentemente abandonada, com o objetivo de avaliar suas condições de segurança, verificar a existência de comprometimento estrutural e apurar eventual risco de colapso.

Durante a vistoria, constatou-se que o imóvel se encontra em estado de ruína, apresentando avançado grau de degradação e perda significativa de seus elementos construtivos. Observou-se a ausência de cobertura, restando apenas segmentos remanescentes de alvenaria e compartimentos parcialmente preservados. Verificou-se ainda que a edificação está tomada por vegetação, tanto no entorno quanto sobre os próprios remanescentes construtivos, situação que evidencia abandono prolongado e contribui para o agravamento do processo de deterioração.

A avaliação visual permitiu identificar degradação acentuada das paredes remanescentes, com perda de material, desplacamento do revestimento argamassado, deterioração nas bordas dos vãos e presença de umidade generalizada, com manchas e escurecimento compatíveis com ação prolongada das intempéries. Em alguns trechos, nota-se que os elementos de vedação já se encontram parcialmente rompidos ou com perda de seção, evidenciando redução de seu desempenho e de sua capacidade de permanência ao longo do tempo.

Constatou-se também que a inexistência de telhado expõe diretamente a edificação à ação da chuva, insolação e crescimento de vegetação invasiva, acelerando a degradação dos materiais e favorecendo a evolução das patologias construtivas. Ademais, o imóvel se encontra com livre acesso e sem qualquer elemento de isolamento ou controle de entrada, condição que favorece eventual utilização irregular por terceiros e amplia a exposição de pessoas ao risco.

Embora não tenham sido observados indícios de colapso iminente no momento da vistoria, as condições constatadas não permitem considerar o imóvel seguro sob o ponto de vista estrutural, uma vez que o avançado estado de ruína e a degradação dos remanescentes construtivos impedem qualquer ateste de

Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

N° 347/2026 N° Registro de atendimento:
Data: 08/08/2026
Endereço: Rua Teodolino José da Silva, próximo ao nº 150, Bairro: Alvorada.
Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino

estabilidade e segurança.

Diante do exposto, a Defesa Civil conclui que o imóvel **não apresenta condições de segurança estrutural** e, em razão do avançado estado de degradação, do estado de ruína e do risco associado ao eventual acesso ou uso indevido por terceiros, **manifesta-se favoravelmente à demolição total da edificação**, como medida necessária à eliminação da situação de perigo constatada.

Por fim, encaminhamos o presente relatório à **PROJUR – Procuradoria Geral**, para análise da solicitação e **emissão de parecer jurídico** quanto às providências administrativas e legais cabíveis.

Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

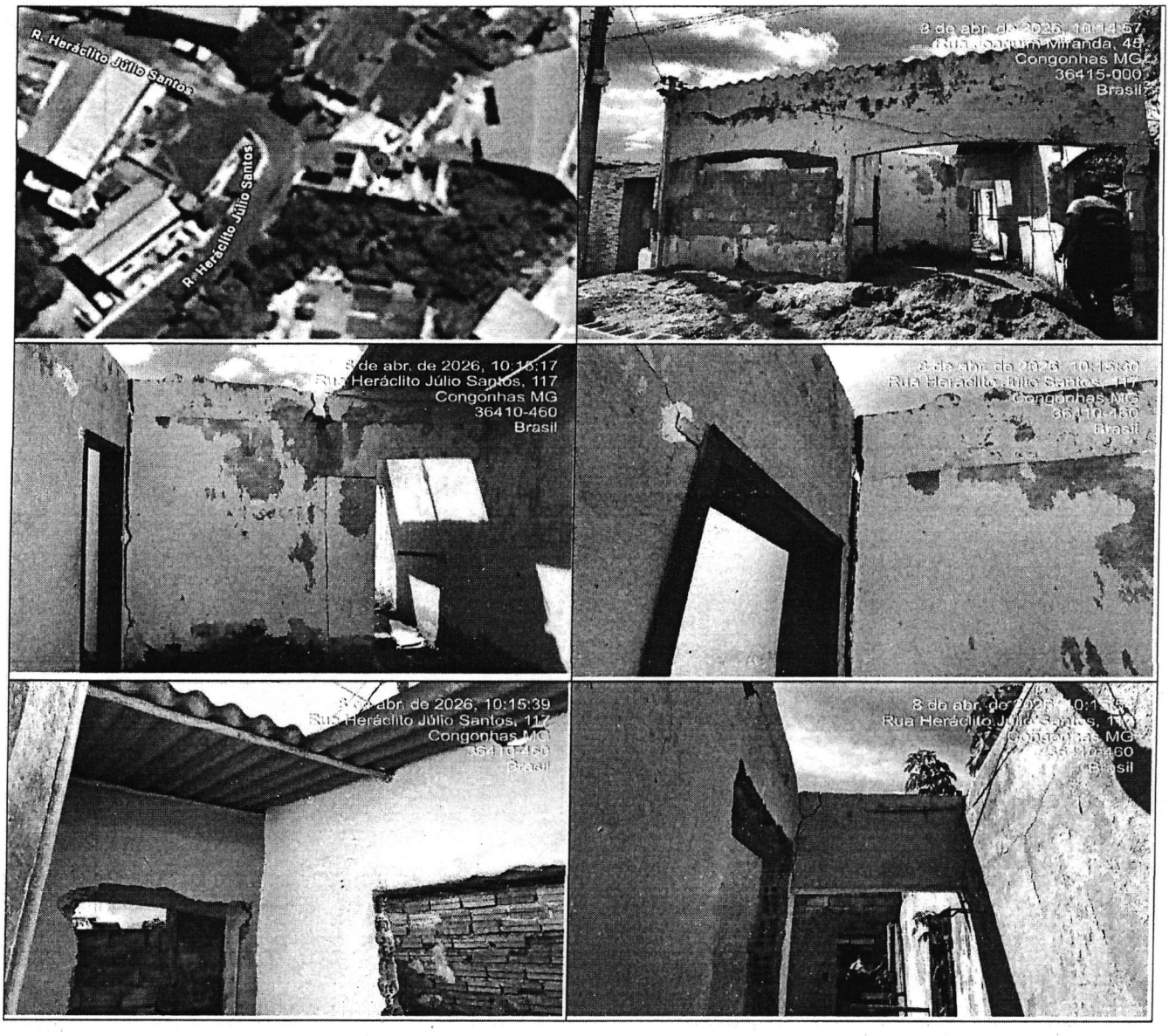
DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N°345/2026 N° Registro de atendimento:

Data: 08/08/2026

Endereço: Rua Heráclito Júlio dos Santos, nº 98, Bairro: Alvorada.

Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino



Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

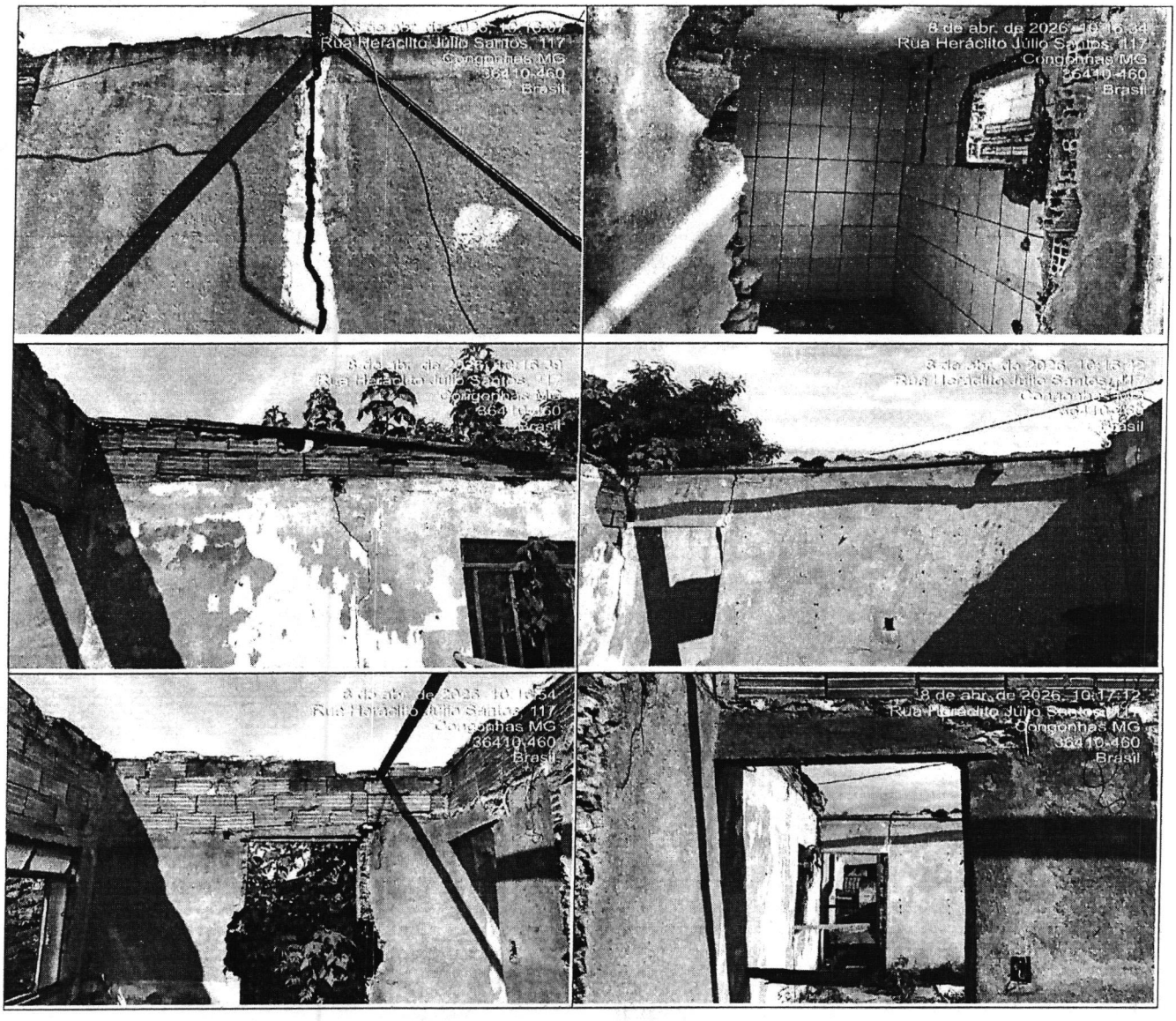
DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N°345/2026 N° Registro de atendimento:

Data: 08/08/2026

Endereço: Rua Heráclito Júlio dos Santos, nº 98, Bairro: Alvorada.

Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino



Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

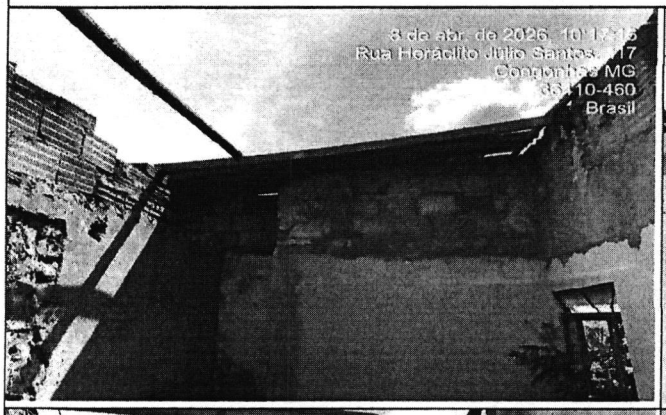
DEFESA CIVIL
CONGONHAS

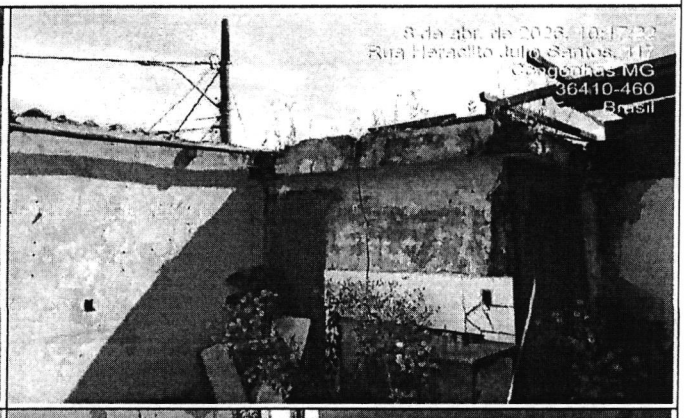
N°345/2026 N° Registro de atendimento:

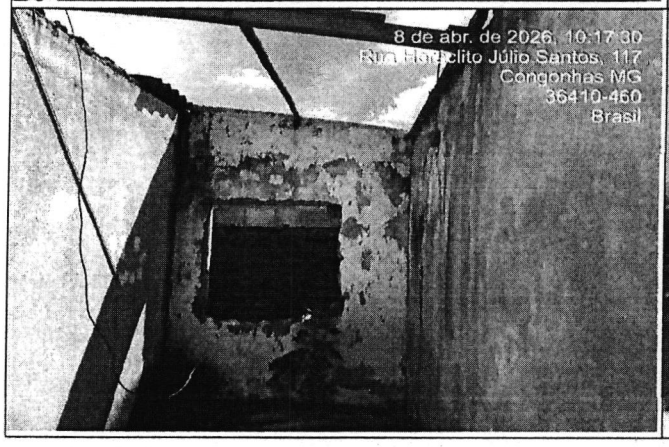
Data: 08/08/2026

Endereço: Rua Heráclito Júlio dos Santos, nº 98, Bairro: Alvorada.

Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino









Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

N°345/2026 N° Registro de atendimento:
Data: 08/08/2026
Endereço: Rua Heráclito Júlio dos Santos, nº 98, Bairro: Alvorada.
Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

A Defesa Civil, em atendimento à solicitação do vereador Heli Nascimento Faustino (Heli Piu), por meio do Ofício nº 48/2026, compareceu ao endereço Rua Heráclito Júlio Santos, nº 98, para realização de vistoria técnica em edificação aparentemente abandonada, com o objetivo de avaliar suas condições de segurança, verificar a existência de comprometimento estrutural e apurar eventual risco de colapso.

A edificação vistoriada foi executada em alvenaria associada a elementos estruturais em concreto armado. No entanto, constatou-se avançado estado de deterioração, com perda significativa de integridade dos componentes construtivos e ausência total de cobertura. A inexistência do telhado expõe diretamente a edificação à ação contínua das intempéries, favorecendo a infiltração de água pluvial e acelerando a degradação dos materiais.

Durante a vistoria, verificou-se a presença de diversas trincas na alvenaria, inclusive com separação visível entre elementos construtivos em alguns pontos. Observou-se também deterioração acentuada dos revestimentos, destacamento pontual e degradação das paredes, compatíveis com a ação prolongada da umidade e com a perda de desempenho dos elementos de vedação.

Foram identificados ainda elementos de concreto armado com exposição de armaduras, evidenciando perda de cobrimento e comprometimento localizado de componentes estruturais. Tal condição, associada à ação contínua da umidade e à ausência de proteção da cobertura, contribui para a progressão das patologias construtivas e para o agravamento do quadro de instabilidade do imóvel.

No piso, observaram-se trechos com solapamento e rebaixamento localizado, condição possivelmente associada à infiltração de água e ao carreamento de material de apoio, indicando comprometimento pontual da base da edificação.

As condições observadas em vistoria evidenciam **comprometimento relevante da segurança da edificação**, com risco de queda de elementos construtivos e agravamento da instabilidade existente, razão pela qual a Defesa Civil conclui que **o imóvel não apresenta condições de segurança e manifesta-se favoravelmente à demolição total da edificação**, como medida necessária à eliminação da situação de perigo

Renato Júlio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DIRETORIA DE DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL CONGONHAS

N°345/2026 N° Registro de atendimento:
Data: 08/08/2026
Endereço: Rua Heráclito Júlio dos Santos, nº 98, Bairro: Alvorada.
Solicitante: Ofício 48/2026 Vereador Heli Nascimento Faustino

constatada.

Por fim, encaminhamos o presente relatório à **PROJUR – Procuradoria Geral**, para análise da solicitação e **emissão de parecer jurídico** quanto às providências administrativas e legais cabíveis.

Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

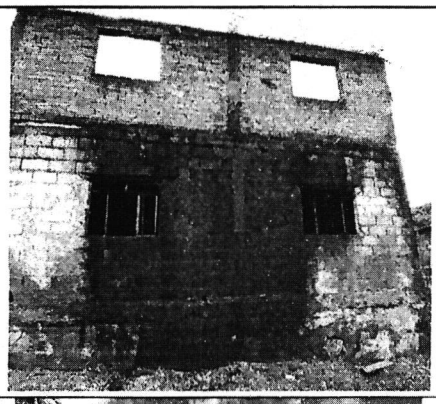
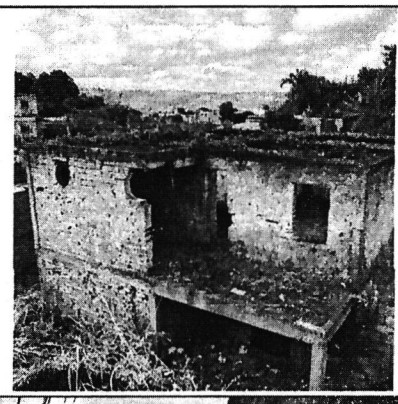
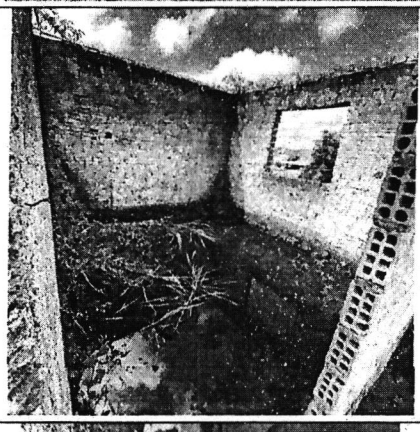
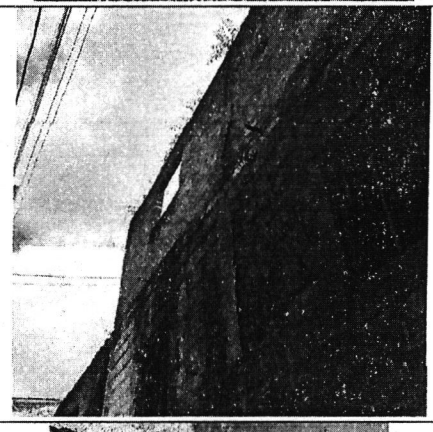
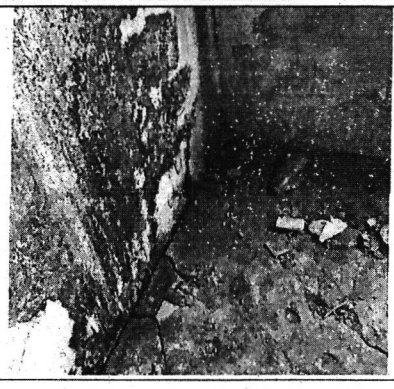
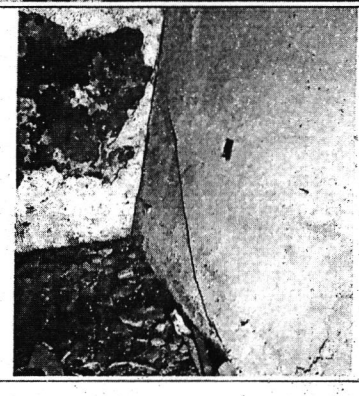
Mauro L. Justino de Oliveira
Diretor de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N° 335/2026 N° Registro de atendimento:
Data: 06/04/2026
Endereço: Rua: Joaquim da Rosinha, nº 33, Bairro: Alvorada, CEP: 36410-468
Solicitante: Vereador Heli Piu Telefone:
Número de moradores: Não há

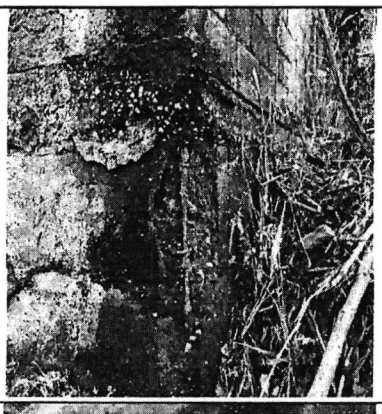
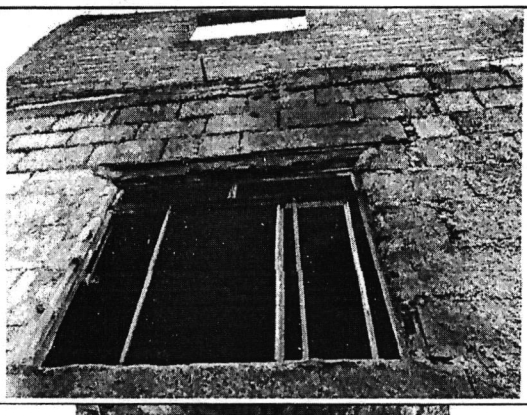
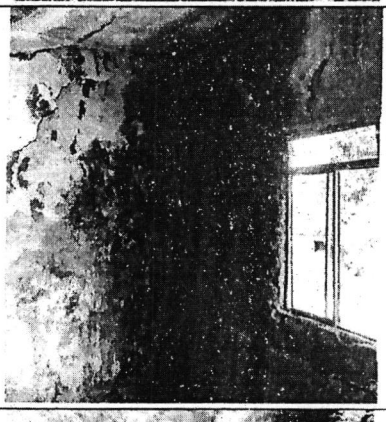
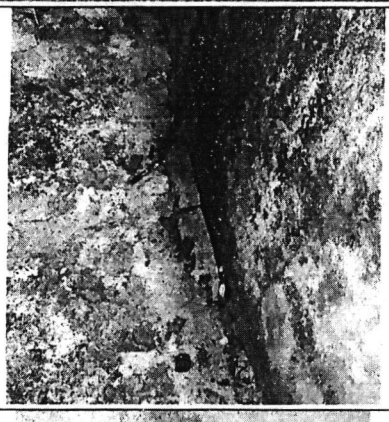
Marcus Pinheiro Pimenta
Agente de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N° 335/2026 N° Registro de atendimento:
Data: 06/04/2026
Endereço: Rua: Joaquim da Rosinha, nº 33, Bairro: Alvorada, CEP: 36410-468
Solicitante: Vereador Heli Piu Telefone:
Número de moradores: Não há



Marcus Pinheiro Pimenta
Agente de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N° 335/2026 N° Registro de atendimento:
Data: 06/04/2026
Endereço: Rua: Joaquim da Rosinha, nº 33, Bairro: Alvorada, CEP: 36410-468
Solicitante: Vereador Heli Piu Telefone:
Número de moradores: Não há

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

A Defesa Civil, em atendimento à solicitação do vereador Heli Piu, por meio do Ofício nº 47/2026, compareceu ao local no dia 06/04/2026, quando realizou vistoria técnica em uma edificação com o objetivo de avaliar suas condições estruturais, identificar possíveis problemas e verificar a existência de riscos à segurança dos ocupantes e de terceiros, além de orientar a adoção das medidas necessárias.

A edificação vistoriada trata-se de uma construção residencial de dois pavimentos, sendo o pavimento inferior executado em alvenaria estrutural e o pavimento superior em alvenaria de vedação, ambos associados a elementos estruturais em concreto armado. Durante a vistoria, constatou-se que o imóvel se encontra em avançado estado de deterioração, evidenciando ausência de manutenção e presença de diversas manifestações patológicas de relevância estrutural.

Verificou-se ainda que, no momento da inspeção, não havia qualquer morador, responsável ou proprietário no local. Observou-se que a edificação se encontra aberta, sem portas e esquadrias, permitindo livre acesso ao interior, com indícios de utilização irregular por terceiros e possível uso incompatível com a finalidade residencial, o que agrava as condições de insalubridade e insegurança do imóvel.

Durante a inspeção técnica, constatou-se que a fachada frontal da edificação, voltada para a via pública, apresenta deslocamento significativo para fora do plano, caracterizando situação de tombamento e indicando condição de instabilidade, com risco direto de colapso parcial sobre a área externa. Tal condição representa perigo iminente à integridade física de pedestres e demais usuários.

Verificou-se ainda a presença generalizada de fissuração na edificação, com destaque para

Marcus Pinheiro Pimenta
Agente de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

N° 335/2026 N° Registro de atendimento:
Data: 06/04/2026
Endereço: Rua: Joaquim da Rosinha, nº 33, Bairro: Alvorada, CEP: 36410-468
Solicitante: Vereador Heli Piu Telefone:
Número de moradores: Não há

trincas de padrão predominantemente diagonal nos elementos de alvenaria, compatíveis com possíveis movimentações diferenciais da estrutura e/ou recalques de fundação. Observou-se também a ocorrência de aberturas na interface entre o piso e as paredes, indicando movimentação relativa entre os elementos construtivos, o que reforça a hipótese de instabilidade do conjunto estrutural.

A edificação apresenta elevado grau de umidade, com infiltração generalizada nas paredes e indícios de umidade ascendente, além de acúmulo de água na laje superior. Este acúmulo tem promovido o escoamento contínuo de água pela fachada frontal, intensificando os processos de degradação dos materiais e contribuindo para a perda de desempenho estrutural e durabilidade da edificação.

Foi constatada a exposição de armaduras em elementos de concreto armado, tais como vigas e pilares, associada à perda de cobrimento do concreto e à ocorrência de processos de corrosão. Observam-se também regiões com desagregação do concreto, caracterizadas por desplacamento e perda de seção resistente, evidenciando comprometimento da integridade dos elementos estruturais.

Adicionalmente, as superfícies internas e externas apresentam deterioração generalizada dos revestimentos, com destacamento, manchas de umidade e presença de microrganismos, indicando ação prolongada de agentes agressivos e ausência de manutenção adequada. A presença de vegetação na parte superior da edificação também reforça o quadro de abandono e contribui para a progressão das patologias.

A análise conjunta das manifestações patológicas observadas indica um quadro de comprometimento estrutural, com perda de capacidade resistente de elementos e evidências de instabilidade, especialmente na fachada frontal da edificação. **Tal condição configura situação de alto risco, com possibilidade de ocorrência de colapso parcial, podendo evoluir de forma súbita e sem aviso prévio.**

Marcus Pinheiro Pimenta
Agente de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N° 335/2026 N° Registro de atendimento:
Data: 06/04/2026
Endereço: Rua: Joaquim da Rosinha, nº 33, Bairro: Alvorada, CEP: 36410-468
Solicitante: Vereador Heli Piu Telefone:
Número de moradores: Não há

Diante do exposto, conclui-se que a edificação não apresenta condições mínimas de segurança para ocupação ou permanência em seu entorno imediato. **Recomenda-se, de forma imediata, o isolamento da área frontal junto à via pública, em razão do risco de queda de elementos construtivos e/ou colapso parcial da estrutura, impedindo o acesso de pessoas.**

Recomenda-se ainda a realização de demolição parcial, com a remoção prioritária dos elementos que apresentam instabilidade, em especial a fachada frontal da edificação e demais componentes estruturais comprometidos.

Ressalta-se que, diante do estado avançado de deterioração e das condições observadas, a edificação apresenta elevado risco de colapso parcial, especialmente sob a ação de agentes externos, como precipitações intensas, **tornando indispensável a adoção imediata das medidas recomendadas**.

Diante do exposto, encaminha-se o presente relatório à PROJUR, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Marcus Pinheiro Pimenta
Agente de Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

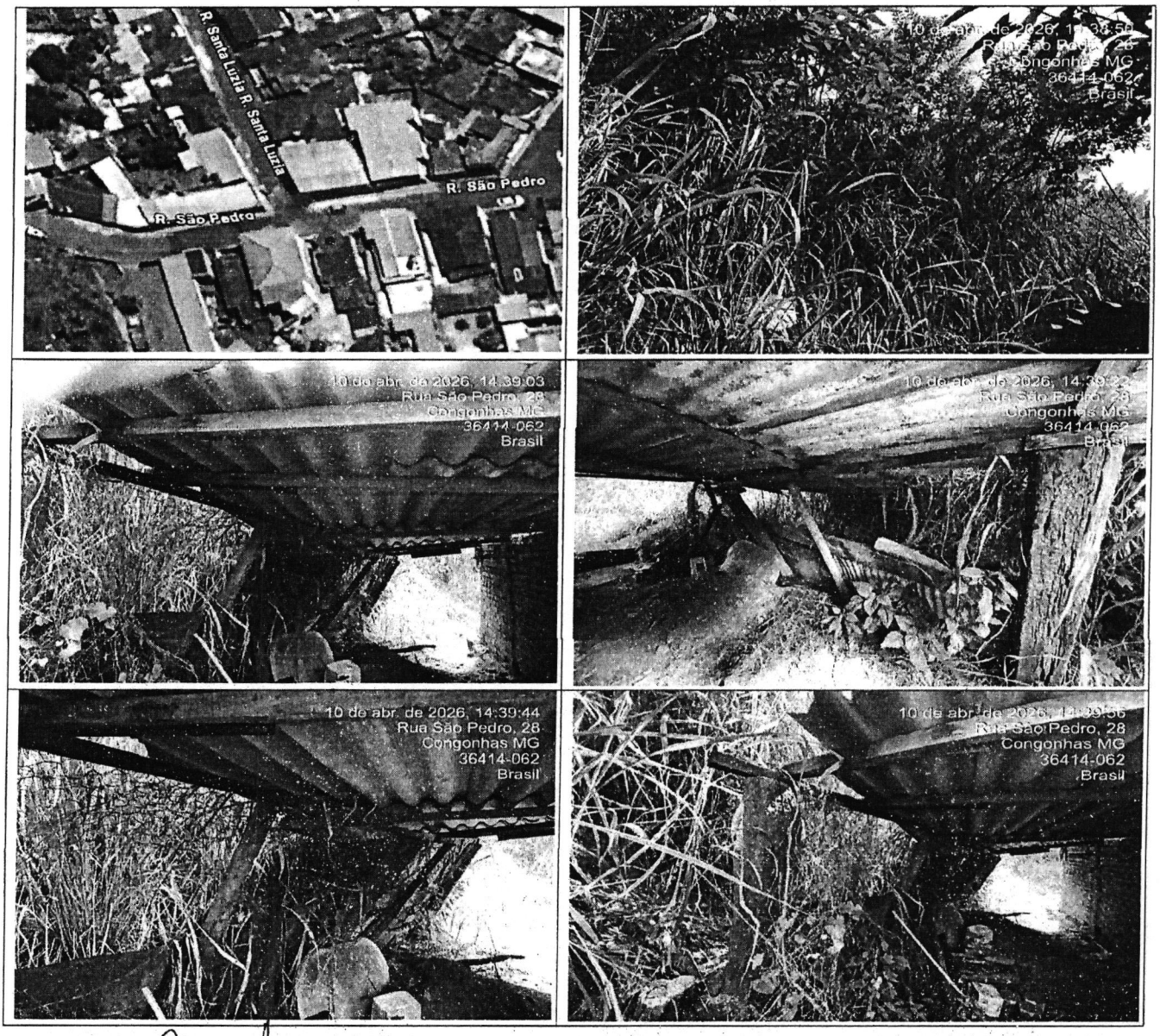
N° 361/2026 N° Registro de atendimento:

Data: 10/04/2026

Endereço: Rua: São Pedro, nº 14 A e 14 B, Bairro: Bom Jesus.

Solicitante: Pablo Henrique Franco Silva - Ofício Vereador Eli Piu 56/2026.

Número de moradores:



Renato Júnio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Antônia Edilsa de Jesus Coelho
Ag. Proteção da Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

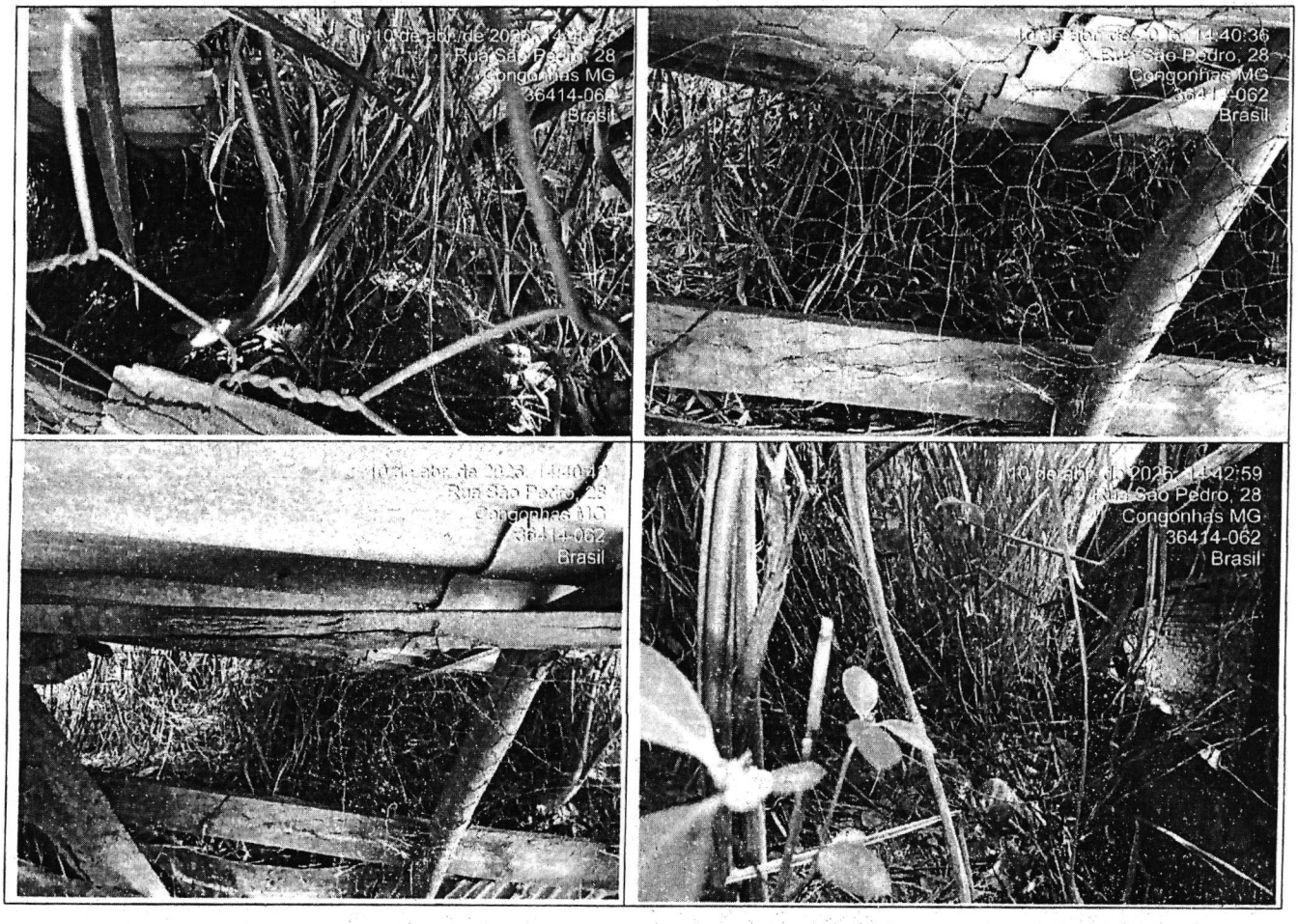
N° 361/2026 N° Registro de atendimento:

Data: 10/04/2026

Endereço: Rua: São Pedro, nº 14 A e 14 B, Bairro: Bom Jesus.

Solicitante: Pablo Henrique Franco Silva - Ofício Vereador Eli Piu 56/2026.

Número de moradores:



Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Antônia Edilsa de Jesus Coelho
Ag. Proteção da Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

N° 361/2026 N° Registro de atendimento:
Data: 10/04/2026
Endereço: Rua: São Pedro, nº 14 A e 14 B, Bairro: Bom Jesus.
Solicitante: Pablo Henrique Franco Silva - Ofício Vereador Eli Piu 56/2026.
Número de moradores:

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

A Defesa Civil, em atendimento à solicitação recebida, compareceu ao endereço Rua São Pedro, nº 14 A e 14 B, Bairro Bom Jesus, para realização de vistoria técnica em imóvel situado próximo a uma encosta com elevada declividade, com a finalidade de avaliar as condições de segurança do local após relato de deslizamento de parte do maciço adjacente. No local, a equipe foi recepcionada pelo Sr. Pablo Henrique Franco Silva, proprietário do imóvel.

Durante a vistoria, constatou-se que parte do solo da encosta deslizou e atingiu parcialmente uma estrutura coberta existente. Esta estrutura, com dimensões aproximadas de 6,60 m x 2,50 m, é constituída por cobertura em telhas de fibrocimento, apoiada sobre elementos de madeira roliça, aparentemente mourões de eucalipto, os quais apresentam deslocamentos em decorrência da sobrecarga imposta pelo material deslizado. Verificou-se que parte do maciço permanece apoiada sobre a estrutura, com acúmulo de solo e vegetação junto à estrutura.

Conforme relato do Sr. Pablo, o deslizamento ocorreu aproximadamente dois meses antes da data da vistoria. No momento da inspeção, entretanto, não foram identificados indícios de instabilidade geotécnica ativa, tais como trincas recentes no terreno, novas rupturas superficiais, degraus de abatimento ou sinais claros de movimentação progressiva do maciço. Ainda assim, observou-se que a encosta apresenta declividade acentuada, cobertura vegetal densa e proximidade imediata com a área ocupada, condições que exigem acompanhamento contínuo, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Diante das condições observadas, a Defesa Civil orientou o morador a manter monitoramento constante do local, observando o eventual surgimento de sinais de instabilidade, tais como novas trincas no terreno, abatimentos, inclinação de elementos, movimentação de solo, estalos ou novos deslizamentos, devendo acionar imediatamente este órgão em caso de qualquer alteração. Recomenda-se ainda que seja evitada a utilização da estrutura coberta atingida, até que sejam adotadas medidas corretivas adequadas.

Ressalta-se que, segundo informado pelo proprietário, a área de onde se originou o deslizamento

Renato Junio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Antônia Edilsa de Jesus Coelho
Ag. Proteção da Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO
DIRETORIA DE DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
CONGONHAS

Nº 361/2026 Nº Registro de atendimento:
Data: 10/04/2026
Endereço: Rua: São Pedro, nº 14 A e 14 B, Bairro: Bom Jesus.
Solicitante: Pablo Henrique Franco Silva - Ofício Vereador Eli Piu 56/2026.
Número de moradores:

possivelmente constitui terreno particular, embora não tenha sido possível, no momento da vistoria, confirmar a titularidade da área nem identificar com precisão seu responsável. Salienta-se, ainda, que, por se tratar de área particular, o Município encontra-se impedido de executar diretamente intervenções no local, cabendo ao proprietário ou responsável legal pela área adotar as providências técnicas eventualmente necessárias, preferencialmente com acompanhamento de profissional habilitado.

Por fim, encaminhamos o presente relatório à Secretaria de Obras, para ciência da situação verificada e para que o órgão possa acompanhar o caso, especialmente quanto à eventual necessidade de apoio técnico em futura intervenção de contenção ou estabilização, caso aconteça novos indícios de instabilidade ou haja definição da responsabilidade pela área.

Renato Júnio de Paula Abreu
Ag. Proteção da Defesa Civil

Antônia Elisa de Jesus Coelho
Ag. Proteção da Defesa Civil

Lucas Silveira Cruz
Engenheiro Civil
CREA 436811/MG